

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.214/2019**

**Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Bem Viver, para continuar a oferta do atendimento educacional especializado, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.559/2019 (Processo CEE-ES nº. 285/2017/SEP nº. 79871810), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-02-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Bem Viver, situado na Rodovia do Café ES 080, Zona Rural, município de Águia Branca, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Águia Branca, CNPJ nº. 01.079.683/0001-87, com a oferta da Educação Especial, para continuar a oferta do atendimento educacional especializado a alunos com deficiência, provenientes da zona urbana e rural do município, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Considerar oficializada a mudança de endereço do Centro de Atendimento Educacional Especializado Bem Viver, situado na Rua Francisco Alves Couto, nº. 201, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Águia Branca, ES, para Rodovia do Café ES 080, Zona Rural, município de Águia Branca, ES.

Vitória, ES, 17 de abril de 2019.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 17 de abril de 2019.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**